



RESOLUÇÃO N° 05-A/1995 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, na sua 2^a Reunião Ordinária, acontecida no dia 28 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital N° 01/95-CEV, que estabelece as normas para o 2º Concurso Vestibular/95.

Art. 2º - O Edital mencionado no artigo anterior faz parte integrante deste documento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 02 de maio de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE